



EMTU

EMPRESA
METROPOLITANA
DE TRANSPORTES
URBANOS - SP

Audiência Pública

Concessão do Serviço de Transporte Coletivo
Intermunicipal na Região Metropolitana de
Campinas - RMC

SECRETARIA DOS
TRANSPORTES METROPOLITANOS



GOVERNO DO ESTADO
SÃO PAULO



2,7 milhões de habitantes

19 municípios

Média de Passageiros
Transportados Mês

5 milhões

165 Linhas Intermunicipais

461 Ônibus

Idade Média da Frota
7 anos

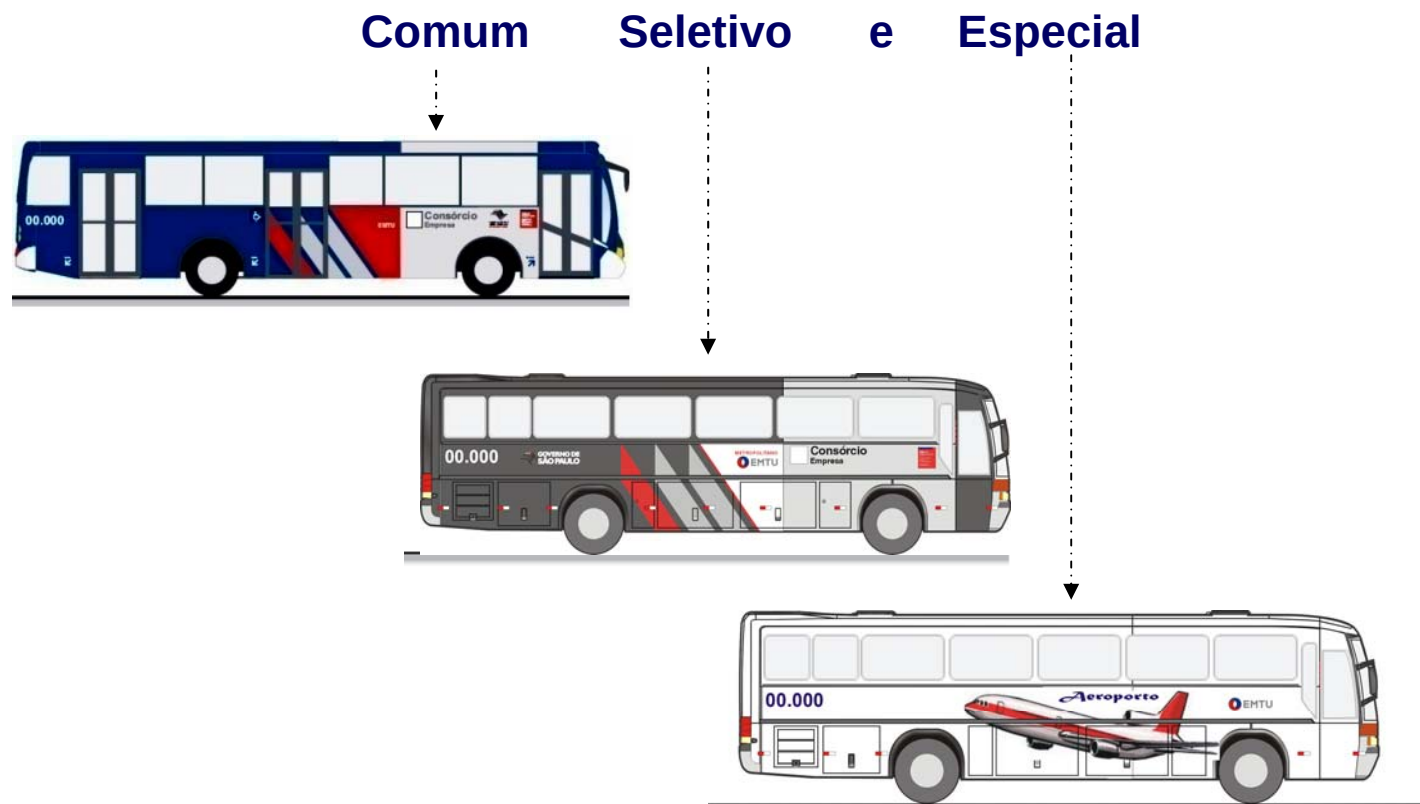
10 Permissionárias

108 Operadores Autônomos



Concessão onerosa dos serviços de transporte coletivo intermunicipal, por ônibus e demais veículos de baixa e média capacidade, em todo o sistema regular de passageiros na RMC.

Compreende os serviços de operação atuais e futuros de todo Sistema Regular



Operação, conservação e manutenção da infraestrutura implantada e a ser implantada

**Implantação e operação do Sistema de Bilhetagem Eletrônica Metropolitana
(Gestão do Vale-Transporte)**

Reserva Técnica Operacional: RTO → Manutenção dos 108 operadores

● Terminais

● Estações / Paradas

--- Viário Segregado



Ganho do tempo
de viagem:
10%

Racionalização da
frota: 11%

Veículos com
maior capacidade

Redução da Emissão
de Poluentes (CO₂):
15,3% ano

Maior conforto e
segurança

- **03 Terminais Metropolitanos**
(Campinas, Hortolândia e Americana)
- **01 Estação de Transferência**
(Estação Anhanguera)
- **02 Estações de Embarque/Desembarque**
(Parada 1 – Alberto Sarmiento e Parada 4 – Balão do Tavares)
- **3 Km de Viário Segregado**
Lix da Cunha (Campinas)
- **132 Abrigos/Pontos de Parada**



Estação de Transferência Anhanguera - Campinas



Vista Interna - Terminal Prefeito Magalhães Teixeira



Novas Paradas e Viário Segregado - Lix da Cunha



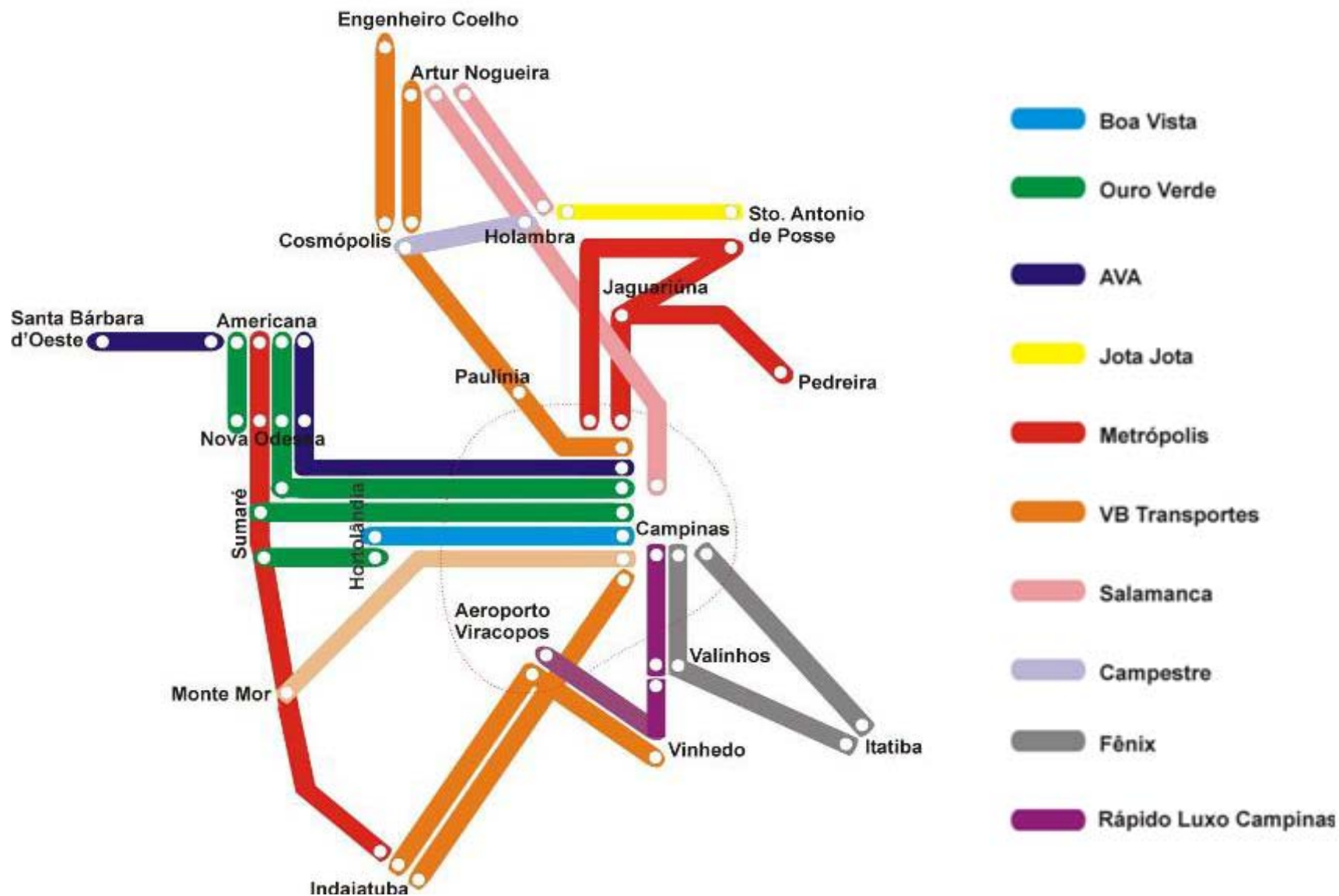
Vista Aérea - Terminal Metropolitano de Hortolândia



Terminal Metropolitano de Americana



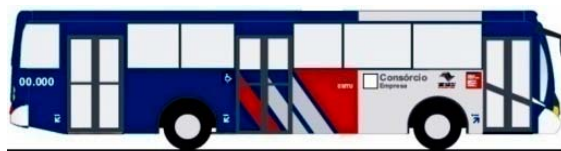
Novas Estações e Viário - Segregado Lix da Cunha



Serviço Comum



17 Microônibus



364 Ônibus Urbanos



60 Ônibus Articulados

Serviço Seletivo



20 Ônibus Rodoviários

Delegação do serviço a título precário

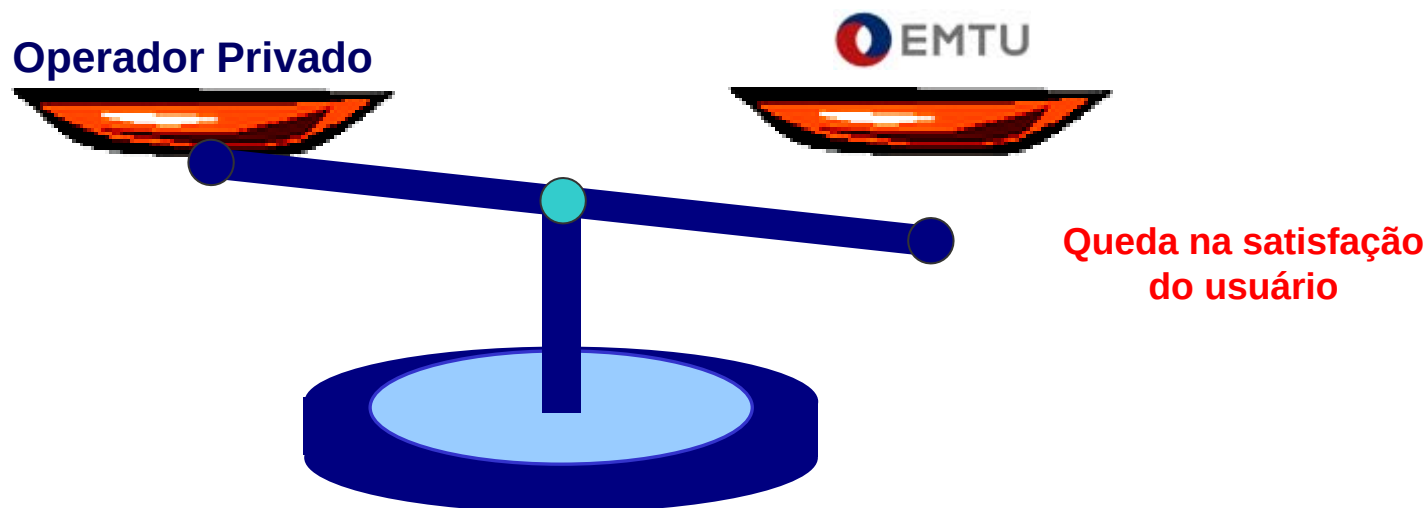
Frota antiga

Penalidades inadequadas

Falta de instrumento contratual

Sistema de bilhetagem individual

Dificuldades em estabelecer padrão de serviço adequado



Renovação da Frota

Investimento em tecnologia (GPS e Monitoramento)

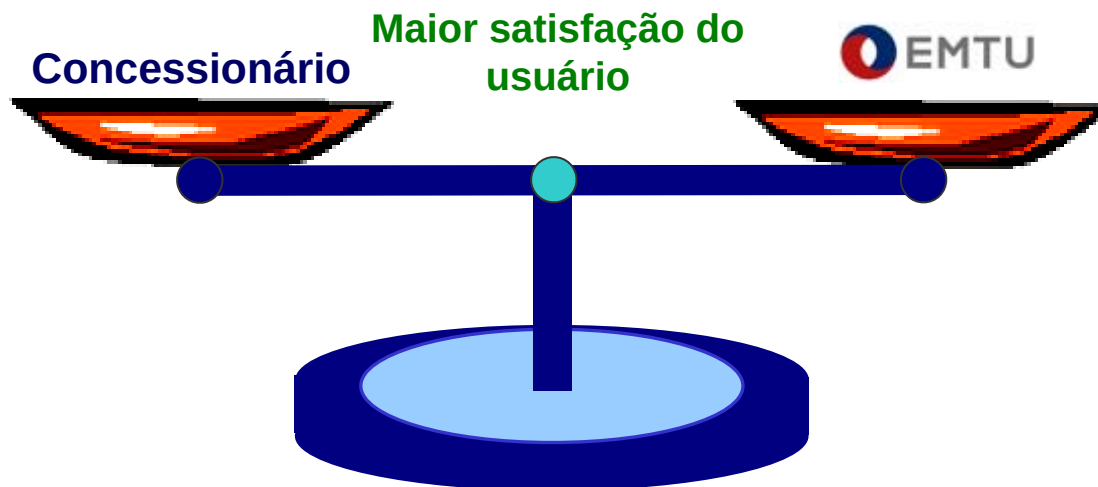
Padrão de serviço adequado

Obrigações estabelecidas em contrato

Sistema Único de Bilhetagem Eletrônica

Nova ferramenta de gerenciamento e controle

Melhor atendimento às variações de demanda



Modalidade

Concessão Onerosa

Área Única – Operação do conjunto de linhas atuais

Contratação por área e não por linha

Serviço prestado conforme regras do Poder Concedente por conta e risco da concessionária

Prazo de concessão

15 anos

Concessionária: Sociedade de Propósito Específico - SPE

PÓLO ATRATOR E GERADOR DE VIAGENS

✓ Racionalização operacional

✓ Elimina sobreposição de linhas

✓ Ganhos de escala

✓ Facilitador
de integrações

✓ Facilita
a implantação de projetos

✓ Viabilidade econômica



Remuneração da Concessionária

Tarifa paga pelos usuários → Definida pelo Poder Concedente

Receitas acessórias

Publicidade em veículos e viário segregado → observada legislação vigente

Dispêndios da Concessionária

Parcela A → Percentual da receita tarifária destinada ao gerenciamento dos serviços: 3,86% da Receita Tarifária

Parcela B → Outorga mínima da concessão: R\$ 1,2 milhão

Pagamento único em até 30 dias da assinatura do contrato

Parcela C → 20% das receitas acessórias

Frota

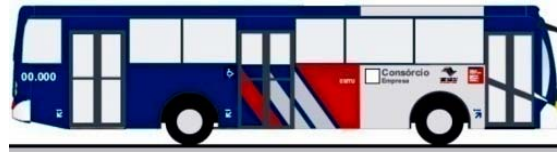
Garagens (Instalações e equipamentos)

Equipamentos e Sistemas de Bilhetagem Eletrônica

Monitoramento (CCO, Terminais e Controle de Frota - GPS)

FROTA

Serviço Comum



Serviço Seletivo



Serviço Especial

Não exigido para início de operação

Prazo para Mobilização: Até 300 dias

Idade média da Frota

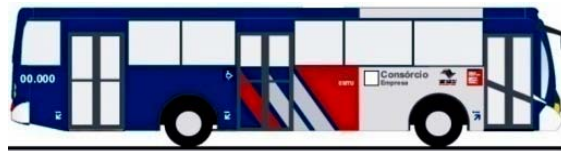


1º ano de contrato: Igual ou Inferior a 6 anos
Demais anos: Igual ou Inferior a 5 anos

Idade máxima da Frota

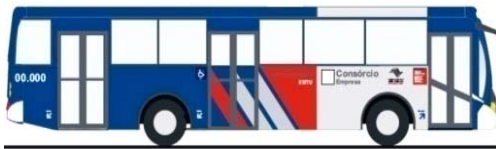


10 anos (convencionais / microônibus)



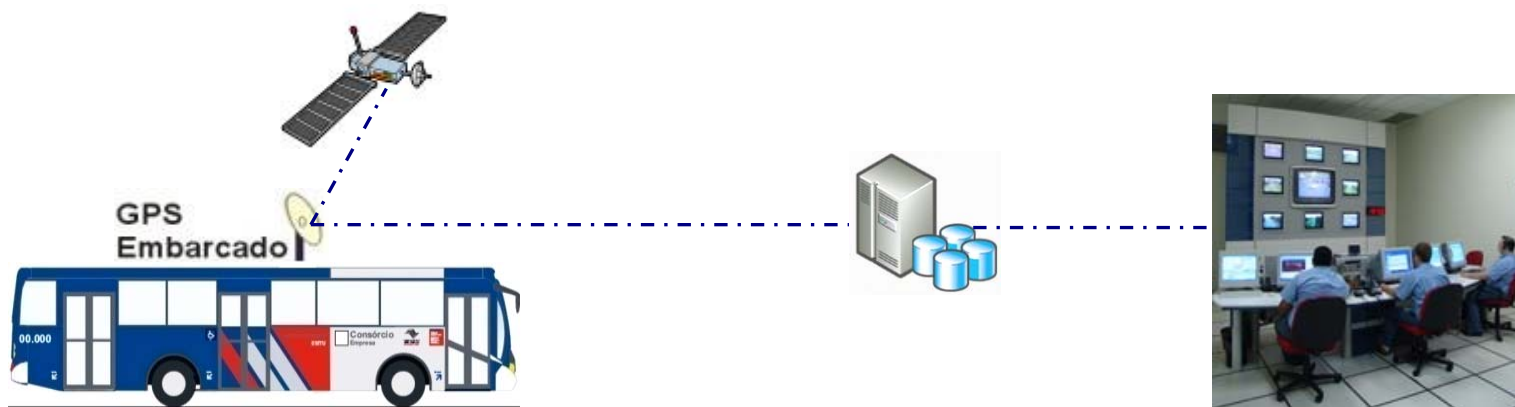
12 anos (articulados / biarticulados)

Bilhetagem Eletrônica



Implantação: 180 dias

Controle de Oferta – Monitoramento GPS



Implantação: 300 dias

Monitoramento dos Terminais, Estações e Viário Segregado



Implantação: 300 dias

CCO – Central de Controle Operacional

Controle de Oferta – Monitoramento GPS.....

Monitoramento e Controle dos
Terminais, Estações e Viário Segregado

Sistema de Gestão Operacional



Implantação: 300 dias

Modalidade de Concorrência de Âmbito Internacional

Critério de Julgamento

Maior oferta pela outorga (mínima R\$1,2 milhão)

Procedimento de julgamento

Inversão de Fases

Proposta Comercial → Metodologia de Execução → Documentos de Habilitação

Condições de Participação

Empresas brasileiras ou estrangeiras isoladas ou reunidas em consórcio

Valor estimado do contrato

R\$ 2 bilhões

Exigência de Garantia de Proposta e de Execução do Contrato

Obrigatoriedade do vencedor do certame constituir-se em SPE – Sociedade de Propósito Específico antes da celebração do contrato

Partes

- **Poder Concedente:**
 - Governo do Estado de São Paulo**
 - Representado pela Secretaria dos Transportes Metropolitanos – STM**
- **Concessionária**
- **Interveniente:**
 - EMTU/SP - Gerenciadora**

Prazo para Operação Global

Até 300 dias após a assinatura do contrato

***Assunção da infraestrutura em até 60 dias**

Reversibilidade dos bens

***Bens, direitos e privilégios vinculados a exploração do sistema**

***Terminais, estações, abrigos, pontos de parada e viário segregado**

***CCO – Central de Controle Operacional**

Investimentos em infraestrutura

Responsabilidade do Poder Concedente

Operação, Manutenção e Conservação da infraestrutura

Responsabilidade da Concessionária

Maior qualidade dos serviços prestados aos usuários;



Frota Renovada



Redução da Emissão de Poluentes



Antecipação da Acessibilidade

Sistema de Bilhetagem Metropolitano



Criação de integrações

Segurança ao usuário (perda/roubo)

Agilidade no tempo de embarque

Acesso unificado em todas as linhas metropolitanas

Novas Ferramentas de Gestão



Monitoramento e controle

Atendimento à demanda

Agilidade nas reprogramações operacionais

Estabelecimento em contrato de Indicadores de Qualidade e de Serviço



Qualidade da Frota



Qualidade da Operação



Satisfação do Usuário



Econômico-Financeiro



Qualidade do Serviço

- **Introdução de novas ferramentas de gestão, maior controle, transparência e uso de tecnologia**
- **Eliminação das Permissões a Título Precário**
- **Segurança Contratual entre Privado e Poder Concedente**



- Política de transportes → Novas regras para o desenvolvimento dos serviços
- Transporte Público mais eficiente → necessidades dos usuários
- Novas possibilidades de deslocamentos
- Confiabilidade, conforto e segurança

Manter e Atrair

Usuário bem atendido, usuário satisfeito.



Publicação do Edital

Novembro / 2011

Abertura das Propostas

Fevereiro / 2012

Assinatura do Contrato

Maio / 2012



www.emtu.sp.gov.br

**SECRETARIA DOS
TRANSPORTES METROPOLITANOS**

www.stm.sp.gov.br



www.saopaulo.sp.gov.br